**LEI N.º 1.847/15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

certifico e dou fe que este ato foi publicado o placard da Prefeitura unicipal na presente data rixás-Go 23 09 15
Sec. Administrativo

**"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO URBANO PARA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS FAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**A CAMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, APROVEU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS FAMA**, um terreno urbano de propriedade desta municipalidade, localizado nesta cidade localizado no Setor Vila Nova, constante de parte do Pátio de Cavalhada, com a área de 555,61 m² (quinhentos e cinquenta e cinco virgula sessenta e um metros quadrados), com lateral voltada para a pista de cavalhadas, constante do memorial descritivo que se anexa.

Art. 2º - Sobre o terreno doado, a donatário usará para aumentar o seu pátio de estacionamento, vez que o templo que esta sendo edificado é localizado em uma Rua sem local apropriado estacionar veículos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DE GOIÁS AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE (23/09/2013).**

**ORLANDO SILVA NAZIOZENO**
PREFEITO